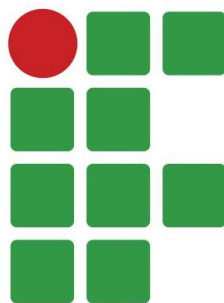


INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI

BOLETIM DE SERVIÇOS
ANO 6 – JANEIRO DE 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**
Catarinense

Campus
Araquari

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA SETEC
Secretário
Tomás Dias Sant'Ana

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

CAMPUS ARAQUARI
Diretor-Geral
Cleder Alexandre Somensi

Sumário

PORTARIAS	3
EDITAIS / CONTRATOS / AVISOS.....	10
RELATÓRIO DE VIAGENS	11

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Araquari-SC, 04 de Janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 379/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 18/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Joverci Antônio Pocera, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, função de Coordenador de Infraestrutura Primária e Fiscalização de Contratos, Siape nº 1159518, como fiscal técnico e administrativo para fiscalizar e acompanhar o objeto da Adesão (Carona) nº 57/2021 ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2020, UASG 160520, gerenciado pelo 23º Batalhão Logístico de Selva, para aquisição de uma motosserra para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Daniel Kramer Schwiderke, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, função de Coordenador da Escola Fazenda, Siapenº 2410340, para na ausência e impedimentos legais do(a) servidor(a) acima designado(a), fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA
DIRETORA-GERAL – SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 2 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Araquari-SC, 10 de Janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 379/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 18/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do servidor LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2021417, no período de 03/01/2022 a 08/01/2022.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 02/03/2022 a 07/03/2022.

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA
DIRETORA-GERAL – SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 3 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: 23349.000084/2022-60
Araquari-SC, 11 de Janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 379/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 18/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão responsável pelos estudos técnicos preliminares para realização de pregão para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação para atender as necessidades do IFC - Campus Araquari:

Juliana de Oliveira Tedesco, Assistente em Administração/Coordenadora de Compras e Licitações, Siape nº 1879746 - Presidente;
Moacir Soares Pereira, Técnico em Agropecuária/Diretor de Infraestrutura e Produção, Siape nº 1158835;
Daniel Kramer Schwiderke, Engenheiro Agrônomo/Coordenador da Escola Fazenda, Siape nº 2410340;
Vanessa Alessandra de Souza Andrade Miranda, Técnica em Segurança do Trabalho, Siape nº 2425051;
Simone Elisa Mai, Técnica em Assuntos Educacionais, representante da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Siape nº 3006953.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA
DIRETORA-GERAL – SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 4 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Araquari-SC, 19 de Janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 379/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 18/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Professor Substituto na Área de Medicina Veterinária do IFC - Campus Araquari:

Viviane Milczewski (Matrícula SIAPE nº 1330631) - Presidente;
Juliano Santos Gueretz (Matrícula SIAPE nº 1810731) - Membro;
Marcione Rodrigues Nunes (Matrícula SIAPE nº 1296213) - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA
DIRETORA-GERAL – SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 5 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Araquari-SC, 19 de Janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 379/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 18/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a servidora JULIANA DE OLIVEIRA TEDESCO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1879746, de Substituta do Cargo Comissionado de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA
DIRETORA-GERAL – SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 6 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Araquari-SC, 19 de Janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 379/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 18/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o servidor LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2021417, como Substituto do Cargo Comissionado de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA
DIRETORA-GERAL – SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 7 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Araquari-SC, 19 de Janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 379/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 18/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias da servidora SIRIANE LUNARDI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2187129, no período de 03/01/2022 a 07/01/2022

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 26/01/2022 a 30/01/2022.

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA
DIRETORA-GERAL – SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 8 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Araquari-SC, 19 de Janeiro de 2022.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 379/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 18/10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do servidor Mariana Cardoso Steil, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Pessoas, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2155718, no período de 04/01/2022 a 07/01/2022.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 25/01/2022 a 28/01/2022.

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA
DIRETORA-GERAL – SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 9 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Araquari-SC, 24 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias da servidora MARIANA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2164408, no período de 03/01/2022 a 08/01/2022.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 31/01/2022 a 05/02/2022.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR-GERAL – TITULAR

PORTARIA Nº 10 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: 23349.000254/2022-14
Araquari-SC, 24 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor SANDRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1393529, na Coordenação-Geral de Ensino Técnico (11010208-ARAQUARI - COORD GERAL DE ENSINO TÉCNICO) do IFC - Campus Araquari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR-GERAL – TITULAR

PORTARIA Nº 11 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: 23349.000352/2022-43
Araquari-SC, 25 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Cozinheiro, Siape nº 1160159, na unidade Laboratórios de Agroindústria (11.01.02.02.02.01.26 - ARAQUARI - LABORATÓRIOS DE AGROINDÚSTRIA) do IFC - Campus Araquari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR-GERAL – TITULAR

PORTARIA Nº 12 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: 23349.000389/2022-71
Araquari-SC, 25 de Janeiro de 2022.

Responsabilidade, emissão, assinatura e publicação de Editais no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º. A presente portaria trata de responsabilidade, emissão, assinatura, e publicação de editais no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Parágrafo único. Editais de nível institucional, emitidos pela reitoria ou outros órgãos, não estão submetidos a esta orientação.

DAS RESPONSABILIDADES E ASSINATURAS

Art. 2º. O responsável pela execução do edital, para fins desta portaria, será:

- a. O coordenador da área afim ao objeto do edital; ou
- b. O presidente da comissão designada para condução do processo ao qual o edital esteja vinculado.

Art. 3º. Editais que tratam de concorrências para ocupação de cargos, recebimento de recursos, autorização para desenvolvimentos de projetos e ações, e outras, em nível de campus, serão emitidos pelo Gabinete da Direção-Geral, recebendo numeração sequencial deste setor, e serão assinados pelo Diretor-Geral do campus em conjunto com o responsável pela execução do referido edital.

Art. 4º. Os atos intermediários referentes aos editais, tais como homologação de inscrições, habilitação, classificação e resultados parciais serão emitidos e assinados apenas pelo responsável pela execução do edital.

Art. 5º. Retificações de editais serão emitidas e assinadas apenas pelo responsável pela execução do edital, exceto se implicarem em aumento de despesas, caso em que deverão ser assinadas em conjunto pelo Diretor-Geral.

Art. 6º. O resultado final dos editais será assinado pelo Diretor-Geral do campus em conjunto com o responsável pela execução do referido edital.

DA ESTRUTURA MÍNIMA, FORMATO E PUBLICAÇÃO

Art. 7º. A estrutura mínima dos documentos deve obedecer os modelos disponibilizados na página Modelos de Documentos (<https://formularios.arauari.ifc.edu.br/>) no site institucional.

Art. 8º. O responsável pela execução do edital deverá solicitar a abertura de processo eletrônico no sistema SIPAC para organização e juntada dos documentos referentes ao edital.

§1º. Os atos atinentes ao edital deverão preferencialmente ser criados dentro do respectivo processo no sistema SIPAC, em formato de documento eletrônico utilizando-se a opção “Escrever documento”, e assinados digitalmente.

§2º. Documentos físicos ou que precisem ser criados fora do sistema SIPAC deverão ser digitalizados ou convertidos para formato compatível e incluídos no processo.

Art. 9º. No caso de documentos a serem emitidos pelo Gabinete da Direção-Geral, o responsável pela execução do edital deverá enviar minuta do ato em formato editável por e-mail ao Gabinete da Direção-Geral, preferencialmente com pelo menos dois dias úteis de antecedência da data prevista para sua publicação.

Parágrafo único. Os documentos emitidos pelo Gabinete serão publicados diretamente por este setor no site de editais do campus.

Art. 10º. No caso de documentos emitidos pelo responsável pela execução do edital, caso este não esteja habilitado a publicá-los diretamente na página do campus, deverá enviá-los em formato pdf por e-mail ao setor de Comunicação, preferencialmente com pelo menos um dia útil de antecedência da data prevista para sua publicação.

§1º. Deve ser observado o disposto nos Artigos 7º e 8º desta orientação.

§2º. Excepcionalmente, quando, por dificuldades técnicas ou outros impedimentos, não for possível realizar a assinatura digital do ato a tempo de sua publicação no prazo estabelecido, poderá ser publicada uma versão não assinada deste. Neste caso, o responsável pela execução do edital assume a veracidade das informações enviadas para publicação e o ato deverá ser assinado e juntado ao respectivo processo assim que superadas as dificuldades ou impedimentos.

Art. 11. Os editais emitidos pelo campus deverão ser publicados no site de editais do campus (<https://editais.araquari.ifc.edu.br/>), sendo possível publicar em outros locais links que direcionem o público à página do edital publicado.

Parágrafo único. Resultados e outras publicações devem ser incluídos na página do edital publicado, em ordem cronológica.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Editais referentes a resultados de exames de suficiência e similares, em nível de campus, serão emitidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), recebendo numeração sequencial deste setor, e serão assinados por esta direção em conjunto com a respectiva Coordenação-Geral de Ensino.

Parágrafo único. Cabe a esta direção enviar o documento para publicação na página de editais do campus conforme Artigo 10.

Art. 13. Editais referentes aos cursos de pós-graduação stricto sensu serão emitidos pela coordenação do curso, recebendo numeração sequencial deste setor, e serão assinados pelo Coordenador do Curso em conjunto com o Diretor-Geral do campus e o Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Parágrafo único. Cabe à coordenação ou secretaria do curso enviar os documentos para publicação na página de editais do campus conforme Artigo 10.

Art. 14. Editais referentes a compras e licitações serão emitidos pela Direção de Administração e Planejamento e suas coordenações, recebendo numeração sequencial conforme organização deste setor.

Art. 15. Casos omissos serão definidos pela Direção-Geral do campus.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR-GERAL – TITULAR

PORTARIA Nº 13 / 2022 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Araquari-SC, 27 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARIO SÉRGIO CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Padeiro, Matrícula nº 1160146, como Substituto da Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura Primária e Fiscalização de Contratos, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR-GERAL – TITULAR

EDITAIS / CONTRATOS / AVISOS

EDITAL Nº 1/2022 – GAB/ARAQ – SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS DE ENSINO DESTINADO A FORMAR UMA LISTA DE PROJETOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA EXECUÇÃO E POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2022.

Disponível em <https://editais.araquari.ifc.edu.br/>

EDITAL Nº 2/2022 – GAB/ARAQ – EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – OFICINAS 4.0

Disponível em <https://editais.araquari.ifc.edu.br/>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158459 - IFC/ARAQUARI

NÚMERO DO CONTRATO: 1/2020.

Nº PROCESSO: 23349.002081/2019-65.

PREGÃO. Nº 3/2019. CONTRATANTE: IF CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI. CONTRATADO: 14.048.837/0001-15 - ELOTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25,00 % (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO ITEM 03 DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13/05/2020, QUE REPRESENTA R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA 14ª (DÉCIMA QUARTA).. VIGÊNCIA: 01/06/2020 A 31/05/2022. VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 19.315,76. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2022.
(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2022).

RELATÓRIO DE VIAGENS

Não há registro de viagens para o período.



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC *Campus Araquari*
Rodovia SC 280, km 27 nº 5200 Bairro Colégio Agrícola - Araquari/SC - CEP: 89.245-000.
Fone: (47) 3803-7200 Website: www.arauari.ifc.edu.br